



Períodos de juros muito menores não produziram estouro de consumo

O magistrado supremo dá por aberta a sessão de julgamento público da equipe econômica do Plano Real, por crimes de lesa-pátria, perpetrados na condução da política econômica. Cabisbaixos, ministros, assessores e diretores do Banco Central (BC) evitam os flashes dos fotógrafos, tapando o rosto com as mãos, já que foram poupadados de aparecer em público algemados. Era a primeira vez que se adotava esse procedimento no país, mas a indignação nacional fora tanta que o Congresso aprovara uma emenda constitucional criando o Tribunal de Crimes Econômicos, à semelhança do de Nuremberg. Obviamente, contra a vontade de todos os economistas-parlamentares, temerosos de que, se a profissão ficasse sujeita a esse tipo de punição, sobrariam poucos fora das grades.

Os advogados de defesa rapidamente conseguem desqualificar vários dos réus. Os pais do Real, porque uma política de juros escochantes jamais constou dos documentos iniciais de formulação do Plano, foram imediatamente julgados inocentes. O Ministro da Fazenda, por jamais ter se envolvido em assuntos controversos, também foi inocentado, juntamente com os da Adminis-

Julgamento final

economicos - Brasil
17 DEZ 1995

tração, Planejamento, Agricultura e outros, que estavam exclusivamente devotados à expansão do gasto público, quando os fatos em julgamento tiveram lugar. A ministra da Indústria, do Comércio e do Turismo sequer foi indiciada, pois os despautérios que cometeu na manipulação das alíquotas de importação eram provas irrefutáveis de que ela não era capaz de responder juridicamente por seus atos.

O promotor foi inclemente. Começou anexando aos autos provas de que jamais os livros de política monetária sugeriram que planos de estabilização só se viabilizariam se os títulos públicos pagassem juros reais de 2% ao mês. Apresentou provas de que, no Brasil, períodos de juros muito menores não produziram estouros de consumo.

Chamou um psiquiatra famoso, professor de Harvard, com especialização em traumas de economistas, que testemunhou, garantindo que não seria no campo da lógica econômica que se encontraria a explicação para o comportamento dos réus; demonstrando até certa compaixão pelos jovens acusados, o professor culpou o fracasso do Plano Cruzado, outro crime perpetrado pelos mesmos jovens, que teria marcado a personalidade deles indele-

velmente: como lá os juros foram negativos e eles fracassaram. Agora seria a revanche, pecariam por excesso.

Lágrimas escorriam dos olhos dos presentes e quando pais e mães de família desfilavam perante o juiz, relatando, comoventemente, como foram levados à bancarrota, por estarem no vermelho no cheque especial, quando os "vândalos" (sic) do BC atacaram com os juros de 15% no crediário. Habilmente, o procurador optou por apenas ler o nome de milhares de empresários quebrados pela política de juros, após pedir aos presentes que, em reperito, se mantivessem de pé (uma senhora teve ruptura de varizes, tanto o tempo que permaneceu em posição de sentido, ouvindo os óbitos empresariais).

Todos consideraram brilhante o desempenho de um PhD em Economia, afetado como os réus, que com gráficos e modelos de séries temporais demonstrou cabalmente que a política perseguida tinha destruído as finanças de Estados, municípios e da própria União. Recebido com vaias, o presidente da Federação Brasileira dos Bancos, constrangido por romper uma tradição secular do cargo jamais atacar o governo, teve que reconhecer que a política de juros elevados era a principal responsável pela quebra de vários bancos grandes, médios e pequenos.

O advogado de defesa arrumou a gravata e partiu para o apelo sentimental. Leu o currículo de cada um dos réus. Todos douto-

res, com atividades de esquerda na juventude, comprovando que tinham consciência social. Desafiou a platéia que revelasse algum fato desabonador sobre qualquer um deles. "Adultério serve?", perguntou um office boy do BC, expulso do recinto pelo juiz. Não chamaria testemunhas, declarou o advogado, pois na sociedade toda não encontrara uma alma disposta a auxiliar seus clientes. Confiava nos sentimentos do juiz, que jamais condenaria pessoas tão bem intencionadas e preparadas. A decisão do meritíssimo foi rápida: todos culpados pelos crimes de destruição gratuita de empresas e bancos, produção inútil de sofrimento e miséria, acumulação excessiva de reservas internacionais, crescimento exponencial da dívida pública e ameaça à estabilidade do sistema bancário.

A decisão foi festejada com aplausos e assobios, por todos os presentes. Mas uma exclamação de espanto percorreu o auditório, quando a sentença foi pronunciada: cada um receberia uma micro-empresa endividada e nela permaneceria preso, sem direito à concordata, até pagar a dívida toda com os lucros por ele produzido. Afinal, prisão perpétua era demais, até na opinião dos mais radicais.

■ Luis Paulo Rosenberg é da Rosenberg Consultores Associados

■ O artigo de Suely Caldas, publicado habitualmente aos domingos nesta página, excepcionalmente, não sairá hoje.